



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**



ADITIVO III AO EDITAL PREG/UFPI Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA REFERENTE À 2ª (SEGUNDA) CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
2º SEMESTRE DE 2021**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a republicação do Edital PREG/UFPI nº 32, de 18 de agosto de 2021, torna público o ADITIVO III que trata da PRORROGAÇÃO DO PRAZO para o período das Análises, Recursos e Resultados das avaliações de documentos, dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (Cotas Renda, Deficiência e Etnia e Raça) e Ampla Concorrência que foram convocados na 2ª (Segunda) Chamada da Lista de Espera do SiSU 2021.2.

1. PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram as vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

- a) **Avaliação**, pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de **Cotas** será **até às 18h do dia 15/09**;
- b) **Recurso**, por parte do candidato de **Cotas**, cuja avaliação foi indeferida será **até às 12h do dia 16/09**;
- c) **Avaliação do recurso**, cujo resultado de **Cotas** foi indeferido será **até às 18h do dia 16/09**;
- d) **Resultado do Recurso** (edital), cuja avaliação de **Cotas** foi indeferida será **até às 20h do dia 16/09**.

1.2. TODOS OS CANDIDATOS (Ampla Concorrência e Cotas): submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

- a) **Submissão de documentos** para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional será **de 8h do dia 15/09 até às 12h do dia 17/09**;
- b) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional será **de 8h do dia 15/09 até às 18h do dia 17/09**;
- c) **Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida será **de 8h do dia 15/09 até às 12h do dia 20/09**;
- d) **Avaliação do recurso**, cujo resultado foi indeferido será **de 8h do dia 15/09 até às 18h do dia 20/09**;
- e) **Resultado do Recurso**, cuja avaliação foi indeferida será **até às 20h do dia 20/09**.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG/UFPI publicará na página eletrônica da UFPI, endereço www.ufpi.br/sisu-cspe, se necessário, informações complementares às estabelecidas neste documento.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2021.

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG